

ATA Nº 1

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, reuniu-se o júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 137/2015, de 02 de outubro, para apreciação do processo com vista à atribuição do título de especialista na área de Gestão de Empresas, requeridas pelo candidato Silvio Manuel Valente da Silva, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Castelo Branco e Leiria, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pelo Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho, Diretor da Escola Superior de Gestão de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho n.º 7557/2015, publicado no DR. II Série, n.º 131, de 08 de julho de 2015 e pelos vogais Doutores Nuno José Martins Guerra, Lígia Catarina Marques Febra e Jorge Manuel Marques Simões, Professores Adjuntos dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Leiria e Tomar, respetivamente e Dr. Jacinto Manuel Pires Figueiredo e Drª Sandra Francisco Proença Pinto, personalidades de reconhecido mérito na área de Gestão de Empresas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Silvio Manuel Valente da Silva

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Silvio Manuel Valente da Silva

Foi previamente enviado a todos os membros do júri o processo de candidatura apresentado pelo requerente, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

O requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Para a arguição da 1ª prova, de apresentação e discussão do currículo profissional, foram designados os vogais, Doutora Lígia Catarina Marques Febra e Dr. Jacinto Manuel Pires Figueiredo, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova, de discussão do trabalho de natureza profissional, foi designado o vogal Doutor Nuno José Martins Guerra, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

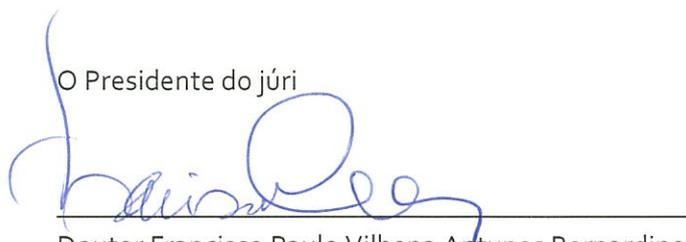
- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

O júri deliberou marcar as provas para o dia 27 de novembro, sendo que a primeira se realizará pelas 10h00 e a segunda pelas 14h00, no auditório Doutor Pacheco de Amorim, do Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do júri

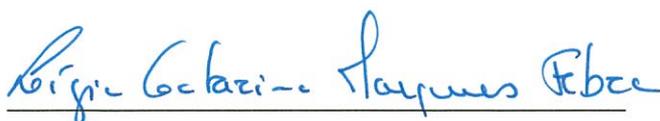


Doutor Francisco Paulo Vilhena Antunes Bernardino Carvalho

Os vogais,



Doutor Nuno José Martins Guerra

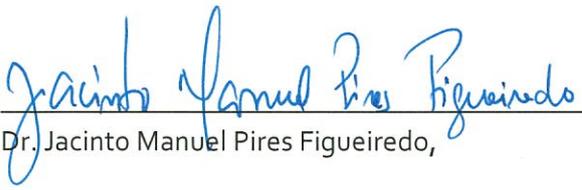


Doutora Lígia Catarina Marques Febra

per-
A
H



Doutor Jorge Manuel Marques Simões



Dr. Jacinto Manuel Pires Figueiredo,



Dr^a Sandra Francisco Proença Pinto